



RESOLUÇÃO Nº 026/95

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL CONCE-
CER REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DE
SEUS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga seguinte Resolução:

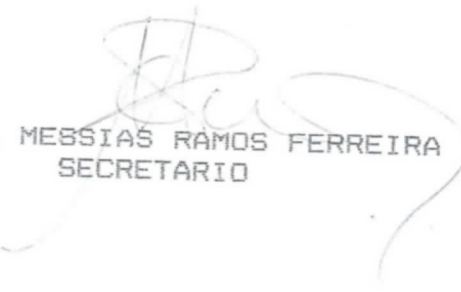
Art. 1 - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado Espírito Santo, autorizado conceder um reajuste de 20% (vinte por cento) aos Servidores deste Legislativo.

Parágrafo Único - O aumento a que se refere o "Caput" deste artigo entrará em vigor a partir de 01 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado Espírito Santo, em 19 de junho de 1995.


JOSE ARNALDO DA FONSECA
PRESIDENTE


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
SECRETARIO